

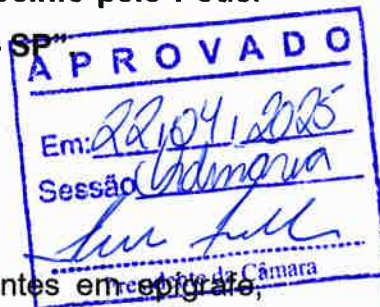


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 28 de março de 2025, que “Dispõe sobre o recebimento e concessão de patrocínio pelo Poder Público para realização de eventos no município de Tabapuã - SP”

PARECER FINAL



Os membros abaixo assinado das Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresentam o seguinte parecer:

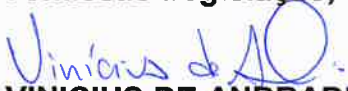
Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 03 de abril de 2025.

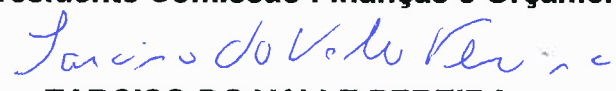

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação


VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente Comissão Finanças e Orçamento


MILTON RORIGUES
Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário Comissão Finanças e Orçamento